



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 07 de março de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 356/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operem no Município”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Em Trâmite

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003200380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em **07/03/2025 15:06**

Checksum: **F781017E4B8FA8230D10DF3B81A08E0DD43DCA35844740F993273D7C32CF640F**

